



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO DIGES - 7460543

Processo : 0000447-15.2019.4.01.8000  
Interessado : FRANCISCO ARAÚJO SOARES  
Assunto : Licença-prêmio (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (7459124), DEFIRO ao aposentado FRANCISCO ARAÚJO SOARES, ex-servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a conversão em pecúnia de 05 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 28/12/1981 a 25/12/1991, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 07/01/2019.

Publique-se.

**Wânia Maritíça Araújo Vieira**  
Diretora-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maritíça Araújo Vieira, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 10/01/2019, às 19:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7460543** e o código CRC **DD8CF418**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0000447-15.2019.4.01.8000

7460543v2